



## LEI Nº 6.478, DE 29 DE MAIO DE 2026

Designa como “Praça Valdir Magno Gregio” o espaço público sem designação oficial, localizado no cruzamento da Rua Napoleão Zambelli com a Rua Vitório Góz, no Jardim Araguaia, e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.297/2026, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica designado como “Praça Valdir Magno Gregio” o espaço público sem designação oficial, localizado no cruzamento da Rua Napoleão Zambelli com a Rua Vitório Góz, no Jardim Araguaia, no município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 29 de maio de 2026.

MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO  
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Lilian O. Dias

LILIAN DE OLIVEIRA DIAS  
Chefe de Gabinete